

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

CONVOCAÇÃO

Entrega de documentos e Contratação

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI, por meio do seu Núcleo de Seleção, torna público a retificação abaixo, no edital 001/2023 que prevê o preenchimento de vagas para os seguintes cargos: Socioeducador, Assistente Operacional Social/Setor Administrativo, Pedagogia, Arteterapia, Musicoterapia, Serviços Gerais, Monitor de Oficina, e Motorista, todos pelo regime de CLT para a FAMI e Unidades por ela administradas, **CONVOCAR TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO nº 001/2023** a comparecerem no escritório da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense nos dias 14 e 15/08, das 08h às 12h e 14:00 às 18h, situado na Rua 14, quadra 19 lote 05, loja comercial 01 e 02, Edifício Avelino, Vila Leonor, Itaberaí, Estado de Goiás, CEP 76.630-000 e apresentar os seguintes documentos:

Os documentos abaixo descritos obrigatoriamente em MÍDIA (pen drive), formato PDF:

- Foto 3x4 (Digitalizada e física)
- Espelho do pis (retirado na Caixa Econômica Federal, pelos aplicativos Caixa Tem e caixa trabalhador ou ligar no 135);
- Carteira de trabalho (CTPS) Física ou digital;
- Identidade e CPF, ou, CNH;
- Comprovante de endereço com o cep atualizado da cidade;
- Título de eleitor e reservista;
- Cópia da certidão de casamento;
- Certidão negativa perante a receita federal, certidão criminal estadual e negativa de débitos trabalhista:

(<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>)

(<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)

(<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>)

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.as>
p)

SE POSSUIR FILHOS:

- Certidão de nascimento dos filhos;
- Menores de 5 anos cartão de vacina;
- Maiores de 7 anos comprovante de regularidade escolar;
- Menores de 18 anos: identidade e CPF;
- Declaração escolar dos filhos;

Obs. **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI** não irá recolher cópias físicas (xérox) devendo o candidato aprovado apresentar a documentação exigida em formato PDF a ser entregue em pendrive no dia da apresentação dos documentos, sendo dias 14 e 15 de agosto.

O candidato que não comparecer nos dias mencionados serão **DESCLASSIFICADOS** sendo a vaga considerada vaga e, conseqüentemente, convocado o cadastro de reserva.

O início do vínculo trabalhista será de forma IMEDIATA.

O candidato que não apresentar interesse na vaga deverá assinar a declaração abaixo e encaminhar via e-mail ou entregar fisicamente na sede da FAMI em Itaberaí.

Inhumas-GO, 13 de agosto de 2023.

JOSÉ FERREIRA CORTE

Presidente FAMI